



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01302 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 082/2023
De 11 de agosto de 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL
ERMÍRIO TORRES MACHADO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2023, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a cessão e permuta do servidor Cleverton Teles de Andrade para o Município de Poço Redondo do Estado de Sergipe, autorizando a cessão com ônus para o órgão cessionário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **CLEVERTON TELES DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 058.908.145-40 e portador do RG nº 3.513.413-5 SSP/SE, para desenvolver suas funções laborais de Professor junto à **Secretaria Municipal de Educação**, na Escola Municipal Ermírio Torres Machado, situada no Povoado Santa Rosa do Ermírio.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 11 de agosto de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br